



Rev. Dr. Marcos Roberto Inhauser

Fone: (0XX19) 2121 5853 escrit. / 99798 6955 cel

www.inhauser.com.br / marcos@inhauser.com.br

www.pastoralia.com.br

TEXTO PUBLICADO NA COLUNA SEMANAL NO CORREIO POPULAR

HABEAS PORCUS

Marcos Roberto Inhauser

Fomos brindados na última semana pelo festival de habeas corpus impetrados e concedidos ao banqueiro que, na definição da senadora Ideli Salvati, é o maior corruptor do Brasil. As idas e vindas entre as ações da Polícia Federal, do juiz de primeira instância e a Suprema Corte evidenciaram várias coisas.

O entrevero ressaltou as rusgas que há entre os poderes da República, e ficou ainda mais evidente pelas participações dos deputados e senadores, uns apoiando a ação, outros execrando o que foi feito, ao ponto de se chegar a classificar os deputados e senadores como os que “jantaram com DD” e “os que não jantaram com DD”. A alegada truculência da PF foi criticada por pessoas que, penso eu, estão a defender-se da possibilidade de virem a ser presos em alguma futura operação. As algemas sempre fizeram parte da ação policial e nunca se criticou a polícia por algemar pobres. Mas banqueiro tem punhos engomados!!

A alegada pirotecnia e midiaticização da prisão só foi lembrada agora, mas não o foi nos casos da família Nardoni, da prisão do cantor Bello e outros mais que citá-los tomaria todo meu espaço. E porque não mostrar o que estes senhores enquadrilhados faziam às escuras, no recôndito de gabinetes legislativos, executivos e judiciários? Ou no canto obscuro de restaurantes? Ou via telefonemas cifrados? Ou via pagamento em espécie para não deixar rastros? Vamos garantir via habeas corpus a continuidade das ações acobertadas, enchafurdadas na lama da corrupção?

O inquietante açodamento do ministro Gilmar Mendes em liberar o rico prisioneiro trouxe mais dúvidas que certezas quanto à lisura e idoneidade dele e, por conseguinte, da alta corte. Já havia no imaginário popular a sensação de que aquela casa não é para peixe miúdo, fato que veio a ser reforçado pelos recentes episódios. A ser verdadeira a afirmação de DD de que ele temia o juiz de primeira instância, porque nas cortes superiores era mais fácil reverter as coisas, parece que traz mais luz aos episódios recentes e merecem maior ação cidadã vigiando os passos destes “nobres senhores togados”.

O instituto do habeas corpus se transformou nestes dias em habeas porcus: o direito a continuarem na lama, emporcalhados pela corrupção que praticam, saltitantes de alegria com o que o dinheiro surrupiado do povo pode comprar – licitações, leis e sentenças.

Habemos porcus via habeas corpus!